

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA DE CATANDUVA

Sexta-feira, 29 de julho de 2022

Ano XVII | Edição nº 2122



SUMÁRIO



PREFEITURA DE CATANDUVA

Secretaria de Administração	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	5
Secretaria de Finanças	12
Atos Administrativos	12
Notificações	12
Licitações e Contratos	16
Prazo Recursal	16
Convocação	17
Homologação / Adjudicação	22
Revogação / Anulação	22
Cancelamento	23
Apresentação de Documentação	24
Suspensão	24
Comunicados	24
Secretaria de Saúde	26
Vigilância Sanitária	26
Notificação	26
Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva - CONSIRC	27
Licitações e Contratos	27
Convocação	27
Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva - SAEC	28
Licitações e Contratos	28
Dispensas	28
Homologação / Adjudicação	28
Cancelamento	28
Prazo Recursal	29
Departamento de Compras	31
Aviso de Licitação	31

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****Atos Oficiais****Decretos****PREFEITURA DE
CATANDUVA****Secretaria de Administração****DECRETO Nº 8.342, DE 25 DE JULHO DE 2022.**

“DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE PADRONIZAÇÃO DE MARCA E DECLARA INEXIGÍVEL DE LICITAÇÃO A AQUISIÇÃO DE CONTROLADORES ELETRÔNICOS PARA SEMÁFOROS, DE MÓDULOS DE INTERFACE E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO.”

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica declarada a PADRONIZAÇÃO do sistema semafórico do município, adotando-se a marca TESC para os respectivos controladores e módulos de interface, à vista das vantagens apresentadas, devidamente indicadas no processo administrativo de nº 2065/2022, bem como da quantidade de peças atualmente instaladas e em funcionamento satisfatório.

Art. 2º. Sendo a empresa NEWTESC TECNOLOGIA E COMERCIO EIRELI, fornecedora exclusiva dos produtos TESC, conforme atestado emitido pela Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica - ABINEE, fica DECLARADA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em seu favor, para a aquisição de módulos, partes, peças e acessórios originais e prestar serviço de reparo, assistência técnica e manutenção dos produtos relacionados em seu atestado da ABINEE.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “JOSÉ ANTÔNIO BORELLI”, AOS 25 DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2022.

**PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL**

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

**RICHARD CASAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

ADM/olga.-

Praça Conde Francisco Matarazzo, nº 01 – Tel: 3531-9100 – CNPJ: 45.122.603/0001-02
CEP 15.800-031 – CATANDUVA – SP

**Secretaria de Administração****DECRETO Nº 8.346, DE 29 DE JULHO DE 2.022**

**DECLARA DE INTERESSE SOCIAL O
LOTEAMENTO QUE ESPECIFICA**

CONSIDERANDO, a necessidade de declarar de interesse social o Loteamento Residencial Esperança, para a consecução dos objetivos jurídicos e legais.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica declarado como interesse social o Loteamento Residencial Esperança, os 1.096 lotes integrantes destinados ao Uso Residencial, conforme Processo Administrativo nº 9.749/2022, Alvará de Loteamento/Aprovação nº 7.219, expedido em 27 de abril de 2022 e licença da GRAPROHAB nº 086/2022.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 29 DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2.022.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

RICHARD CASAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADM/olga.--

PRAÇA CONDE FRANCISCO MATARAZZO, Nº 01 | TEL: 3531.9100 | CNPJ: 45.122.603/0001-02
CEP 15.800-031 | CATANDUVA – SP

Portarias



Secretaria de Administração

PORTARIA Nº 60175, DE 21 DE JULHO DE 2022

DESIGNA E CREDENCIA A EQUIPE DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA NO MUNICÍPIO DE CATANDUVA PARA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao solicitado no processo protocolado sob nº 16.110/22, de 20 de julho de 2022 e de acordo com o disposto no § 3º, do artigo 96, da Lei Estadual nº 10.083, de 23 de setembro de 1.998, **RESOLVE:**

Art. 1º Ficam designados e credenciados os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Serviço de Vigilância Sanitária no Município de Catanduva, para a execução e o Desenvolvimento das Ações de Vigilância Sanitária, de acordo com a Legislação Municipal, nas respectivas funções e cargos:

NOME	RG	CARGO/FUNÇÃO	CREDENCIAL
CÁSSIO FAVORATO CASEMIRO	32.833.644-0	Chefe de Seção	001
FRANCISCO PELLICANO JÚNIOR	12.711.649-7	Farmacêutico	002
TIAGO SALMAZZO JERÔNIMO	30.601.070-7	Agente de Saneamento	003
DOUGLAS LEANDRO VILA	32.479.290-6	Agente de Saneamento	004
MÁRCIO LEANDRO BAHIA	32.344.353-9	Agente de Saneamento	005
ELOÍSA MARTÃO HERNANDES PIROLA	32.919.561-X	Agente de Saneamento	006
DALILA APARECIDA DE MELO DAS NOVAS	41.319.206-4	Agente de Saneamento	007
JÉSSICA CÂNDIDO ROGANTE	33.722.182-0	Agente de Saneamento	008
EVA APARECIDA LIMA GUIMARÃES	8.493.671	Agente de Saneamento	009
MARIA LÍDIA LOURENÇO BARBIERI	62.316.229-5	Agente de Saneamento	010
KEITTI MONIELLI SANTANA	44.933.726-1	Agente de Saneamento	011
KÁTIA FRANCISCA PAIVA	27.887.642-0	Nutricionista	012
MAGALI MANHANE	12.410.398-4	Enfermeira	013
MÁIRA FRANCISCHELLI ROVERON	9.085.315	Cirurgiã Dentista	014
MARCELO ANTÔNIO DA SILVA	15.630.486-7	Engenheiro	015
LUDMILLA RODRIGUES VALDER	48.902.559-6	Engenheira	016
GISELE APARECIDA LOPES	11.364.701	Farmacêutica	017
ALINE BRUM BASSANETTI	26.647.891-8	Fisioterapeuta	018
NATALIA LOURENÇO COSTA ROSA	43.519.021-0	Diretora DEVISA	019

Praça Conde Francisco Matarazzo, nº 01 – Tel: 3531-9100 – CNPJ: 45.122.603/0001-02

CEP 15.800-031 – CATANDUVA – SP



Secretaria de Administração

Portaria nº 60175, de 21 de julho de 2.022

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 21
DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2.022.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

RICHARD CASAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADM/Olga.-

Praça Conde Francisco Matarazzo, nº 01 – Tel: 3531-9100 – CNPJ: 45.122.603/0001-02
CEP 15.800-031 – CATANDUVA – SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 60.170, DE 14 DE JULHO DE 2.022

**EXONERA, A PEDIDO, O (A) FUNCIONÁRIO (A) EDRIANGELA
LONGHITANO DUARTE**

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido formulado no requerimento protocolado sob nº 15.538, de 13 de julho de 2.022 e, com base no artigo 72, I, da Lei Complementar nº 0031, de 17 de outubro de 1.996, **EXONERA**, a pedido, **a partir do dia 01 de agosto de 2.022**, o (a) funcionário (a) **EDRIANGELA LONGHITANO DUARTE**, RG nº 30.314.194-3, do cargo efetivo de "Auxiliar Administrativo", para o qual foi nomeado (a) em caráter efetivo, por meio da Portaria nº 16.462, de 15 de janeiro de 2.002.

Os efeitos desta Portaria são a partir do dia 01 de agosto de 2.022, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 14 DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2.022.


PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 60.174, DE 21 DE JULHO DE 2.022

**EXONERA, A PEDIDO, CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES,
EDRIANGELA LONGHITANO DUARTE**

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA, a pedido, a partir do dia 01 de agosto de 2.022**, a senhora **EDRIANGELA LONGHITANO DUARTE**, RG nº 30.314.194-3 do cargo, em comissão, de “**Chefe Da Divisão De Obras Particulares**”, para a qual foi nomeada pela Portaria nº 60.008 de 15 de março de 2.022.

Os efeitos desta Portaria são a partir de 01 de agosto de 2.022, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “JOSÉ ANTÔNIO BORELLI”, AOS 21
DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2.022.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 60.180, DE 27 DE JULHO DE 2.022

EXONERA, A PEDIDO, CHEFE DA SEÇÃO DE OFICINAS E GARAGENS, MAIKO GUSTAVO DE GODOI

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA, a pedido, a partir do dia 01 de agosto de 2.022**, o senhor **MAIKO GUSTAVO DE GODOI**, RG nº 41.356.780-1 do cargo, em comissão, de "**Chefe Da Seção de Oficinas e Garagens**", para a qual foi nomeado pela Portaria nº 59.856 de 25 de outubro de 2.021.

Os efeitos desta Portaria são a partir de 01 de agosto de 2.022, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 27 DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2.022.


PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 60.181, DE 27 DE JULHO DE 2.022

NOMEIA, EM COMISSÃO, CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES, MAIKO GUSTAVO DE GODOI

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, a partir do dia 01 de agosto de 2.022, o senhor **MAIKO GUSTAVO DE GODOI**, RG nº 41.356.780-1, para ocupar o cargo, em comissão, de “**Chefe da Divisão de Obras Particulares**”, junto à Secretaria Municipal de Obras, nos termos da legislação em vigor.

Os efeitos desta Portaria são a partir de 01 de agosto de 2.022, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “JOSÉ ANTÔNIO BORELLI”, AOS 27 DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2.022.


PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 60.182, DE 27 DE JULHO DE 2.022

NOMEIA, EM COMISSÃO, CHEFE DA SEÇÃO DE OFICINAS E GARAGENS, MARCIANO PICININ MORAES

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, a partir do dia 01 de agosto de 2.022, o senhor **MARCIANO PICININ MORAES**, RG nº 26.303.245-0, para ocupar o cargo, em comissão, de "Chefe da Seção de Obras e Garagens", junto à Secretaria Municipal de Obras, nos termos da legislação em vigor.

Os efeitos desta Portaria são a partir de 01 de agosto de 2.022, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 27 DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2.022.


PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA

**SECRETARIA DE FINANÇAS****Atos Administrativos****Notificações****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Ficam os contribuintes e estabelecimentos abaixo relacionados NOTIFICADOS da **BAIXA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL** de acordo com art. 7º do Decreto nº 5111/08 c/c o § 2º do art. 23 da Lei Complementar nº 098/1998 e Situação Cadastral do CNPJ.

CADASTRO FISCAL	CPF/CNPJ	Nome Empresarial	DATA DA BAIXA
39.538	21.418.930/0001-30	Adimilson Donizete Cardoso 11226096808	15/04/2021
39.602	23.830.422/0001-90	Andrea Regina Binkowski 34031190840	06/07/2022
39.638	23.396.777/0001-12	Diovane Ricardy Silva Rodrigues 42083754859	15/04/2021
39.588	22.908.649/0001-48	Edson Vieira de Melo 22169691847	15/04/2021
39.635	23.225.045/0001-60	Erica Cristina dos Santos 31082991821	15/04/2021
39.509	23.075.113/0001-51	Gabriel Martin Vetteri 45600622856	15/04/2021
39.513	23.431.013/0001-10	Janaina Aparecida Batista 32888665875	15/04/2021
39.534	21.647.203/0001-44	Jose Reginaldo Rigonato 08945553835	10/06/2022
39.568	23.516.902/0001-80	Leandro da Silva 22524892867	15/04/2021
39.531	23.880.816/0001-52	Lucas Jose de Oliveira	15/04/2021
39.564	23.158.869/0001-64	Marcio Jose Gouveia 28584983856	15/04/2021
39.528	23.711.447/0001-74	Maria Valdice dos Santos 29656988841	15/04/2021
39.530	18.823.754/0001-07	Rodrigo Aparecido dos Santos 21481511858	15/04/2021
39.527	23.214.751/0001-06	Rodrigo Camilo Ferreira 28917949827	15/04/2021
39.553	23.856.794/0001-95	Schirley Gardino Chaves 09303632800	15/04/2021
39.646	23.155.069/0001-90	Silvia Margaret Pereira Durão 26432107865	15/04/2021

O contribuinte ou o estabelecimento cuja inscrição estiver na situação cadastral baixada pode ter sua inscrição restabelecida:

I - a pedido, por meio de processo administrativo, mediante comprovação de localização ou reinício de suas atividades, ou

II - de ofício, quando constatado o seu funcionamento.

Para consulta de débitos junto ao Município deverá ser acessado o link:

<http://catanduva.sp.gov.br:58080/servicosweb/home.jsf> ou então agendado horário para comparecimento na Central de Atendimento.

Catanduva, 29 de julho de 2022.

Divisão de Receita

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam os contribuintes e estabelecimentos abaixo relacionados NOTIFICADOS da **BAIXA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL** de acordo com art. 7º do Decreto nº 5111/08 c/c o § 2º do art. 23 da Lei Complementar nº 098/1998 e Situação Cadastral do CNPJ.

CADASTRO FISCAL	CPF/CNPJ	Nome Empresarial	DATA DA BAIXA
47.314	36.345.524/0001-61	Adelia Vicente Santana da Silva 11276375840	19/07/2022



50.135	41.714.678/0001-13	Adilson Aparecido Chueco Junior 44975342863	06/07/2022
42.620	28.599.227/0001-14	Alexandre Renato Cordeiro Dutra 22014855854	25/07/2022
39.602	23.830.422/0001-90	Andrea Regina Binkowski 34031190840	06/07/022
42.501	27.985.115/0001-39	Aparecido Donizete Alanisse 10943371880	25/07/2022
50.730	42.935.263/0001-32	Arua Fava da Costa 43318934801	19/07/2022
35.623	18.185.192/0001-13	Carla Tais Silverio Sabella 40945345801	21/07/2022
50.878	42.628.360/0001-82	Claudete Rosin Machado 66376459900	20/07/2022
50.177	41.659.052/0001-51	Elias Vital da Silva 09266961817	12/07/2022
51.581	32.159.426/0001-89	Erica Rodrigues Mantelato Luiz 33244761860	19/07/2022
50.352	42.135.204/0001-80	Estenio Barbosa Leal 35515638883	14/07/2022
50.086	38.268.796/0001-30	Fabiana Abraão Vitussi 06480041801	25/07/2022
43.841	30.497.228/0001-08	Fabio Gabino Vieira 30541805819	20/07/2022
48.791	35.454.367/0001-60	Gabriela Caroline Vallejo 41180727851	19/07/2022
39.775	23.798.619/0001-99	Gilson Ferreira dos Santos 11771242892	21/07/2022
52.537	45.112.176/0001-73	Gustavo Aparecido Buosi 31227388802	06/07/2022
50.357	41.427.963/0001-53	Jandir Prado Pereira 38455506865	25/07/2022
51.007	43.366.884/0001-05	Joaldo da Silva Almeida 85433861520	18/07/2022
39.606	23.533.442/0001-07	Juliana de Fatima Vicente 31873279825	15/04/2021
48.106	36.651.342/0001-19	Luiz Carlos Santana 08899222843	21/07/2022
45.481	33.037.313/0001-73	Maria Carolina Lopes Curan 42828622894	24/07/2022
52.117	44.087.728/0001-78	Maria Cristina Soares Ramos 30556413881	23/07/2022
48.160	37.292.532/0001-50	Natanael Elias Bento das Virgens 40295645857	20/07/2022
48.422	36.165.570/0001-89	Patricia de Oliveira Bueno Laurindo 40287281850	12/07/022
47.752	37.373.661/0001-72	Sandy Vitoria dos Santos 49318986882	30/06/2022
42.269	27.847.886/0001-60	Sergio Euclides da Silva 03829047886	25/07/2022
48.495	37.770.283/0001-60	Shirley Candida Guedes Galhardi 05158503818	21/07/2022
39.545	23.518.218/0001-38	Sonia Cristina Salvador Baptista 10942701801	25/05/2017
50.948	42.748.874/0001-71	Vitor Hugo Armiato de Souza 43094193803	15/07/2022
49.086	39.281.618/0001-02	Viviane Freitas da Silva Martins 44387775858	13/07/2022

O contribuinte ou o estabelecimento cuja inscrição estiver na situação cadastral baixada pode ter sua inscrição restabelecida:

I - a pedido, por meio de processo administrativo, mediante comprovação de localização ou reinício de suas atividades, ou

II - de ofício, quando constatado o seu funcionamento.

Para consulta de débitos junto ao Município deverá ser acessado o link: <http://catanduva.sp.gov.br:58080/servicosweb/home.jsf> ou então agendado horário para comparecimento na Central de Atendimento.

Catanduva, 29 de julho de 2022.

Divisão de Receita

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DA CENTRAL DE ATENDIMENTO
NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados os contribuintes abaixo descritos a comparecerem, mediante agendamento através do site: www.catanduva.sp.gov.br/cidadão/agendamento ou dos telefones (17) 3531-9129 e 3531-9115, na **Central de Atendimento**, no **térreo** do Paço Municipal, sito à **Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01**, nesta cidade de Catanduva/SP, **das 9:00 às 15:30 horas, no prazo de 10 (dez) dias**, para tomar ciência do Processo Administrativo, sob pena de arquivamento do mesmo.

Requerente	Protocolo	Assunto
Acapeti – Assoc. Cat. Profissionais de Empresa TI	2022/4/9473	Doação
Auta Aparecida Consoni	2022/4/9488	Isenção de IPTU/TSU
Emais VIIV Empreendimentos Imobiliarios SPE Ltda	2022/4/9111	Auto de Infração Ambiental
Emais VIIV Empreendimentos Imobiliarios SPE Ltda	2022/4/9113	Auto de Infração Ambiental
Emais VIIV Empreendimentos Imobiliarios SPE Ltda	2022/4/9115	Auto de Infração Ambiental
Emais VIIV Empreendimentos Imobiliarios SPE Ltda	2022/4/9117	Auto de Infração Ambiental
Emais VIIV Empreendimentos Imobiliarios SPE Ltda	2022/4/9118	Auto de Infração Ambiental
Emais VIIV Empreendimentos Imobiliarios SPE Ltda	2022/4/9121	Auto de Infração Ambiental
Emais VIIV Empreendimentos Imobiliarios SPE Ltda	2022/4/9123	Auto de Infração Ambiental
Emais VIIV Empreendimentos Imobiliarios SPE Ltda	2022/4/9126	Auto de Infração Ambiental
Emais VIIV Empreendimentos Imobiliarios SPE Ltda	2022/4/9129	Auto de Infração Ambiental
Emais VIIV Empreendimentos Imobiliarios SPE Ltda	2022/4/9133	Auto de Infração Ambiental
Emais VIIV Empreendimentos Imobiliarios SPE Ltda	2022/4/9146	Auto de Infração Ambiental
Emais VIIV Empreendimentos Imobiliarios SPE Ltda	2022/4/9105	Auto de Infração Ambiental
Emais VIIV Empreendimentos Imobiliarios SPE Ltda	2022/4/9107	Auto de Infração Ambiental
Emais VIIV Empreendimentos Imobiliarios SPE Ltda	2022/4/9108	Auto de Infração Ambiental
Gislaine Elisabeth da Hora	2022/4/9364	Isenção de IPTU/TSU
Luis Carlos Veitas	2022/4/9345	Revisão do lançamento do IPTU
Maria de Lourdes Pirolla André	2022/4/9688	Isenção de IPTU/TSU
Maria Perosa Caparroz	2022/4/9577	Isenção de IPTU/TSU
Marlene da cunha Pedrozo	9761/2022	Atualização Cadastral
Rodolfo Machado da Silva Filho	2022/4/9152	Isenção de IPTU/TSU

O não atendimento a esta notificação nos liberará para as medidas legais cabíveis.

Catanduva, 29 de julho de 2022.

Luciane de Souza Pereira
Chefe da Central de Atendimento

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SEÇÃO DE CADASTRO TÉCNICO IMOBILIÁRIO
NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados os contribuintes abaixo identificados do **DEFERIMENTO** DOS REQUERIMENTOS na forma do documento enviado por via postal. E, em cumprimento as medidas de prevenção ao COVID-19, o comparecimento à Prefeitura NÃO será necessário.

REQUERENTE	PROTOCOLO	SUBASSUNTO	NOTIFICAÇÃO
CLAIR DOMINGUES DA CUNHA	15732/2022	REVISÃO MURO E CALÇADA	DEFERIDO
MARCO CESAR PERUCHI	10102/2022	REVISÃO DO LANÇAMENTO DO IPTU	DEFERIDO

Catanduva, 29 de julho de 2022.

Mariana Mendes Ferreira
Seção de Cadastro Técnico Imobiliário

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SEÇÃO DE CADASTRO TÉCNICO IMOBILIÁRIO
NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados os contribuintes abaixo identificados do **INDEFERIMENTO** DOS REQUERIMENTOS na forma do documento enviado por via postal. E, em cumprimento as medidas de prevenção ao COVID-19, o comparecimento à Prefeitura NÃO será necessário.

REQUERENTE	PROTOCOLO	SUBASSUNTO	NOTIFICAÇÃO
AGOSTINHO PERPETUO AIROLDI	10644/2022	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	INDEFERIDO
ALECSSANDRO GAZOLA	12302/2022	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	INDEFERIDO
FRANCISCO CONCEICAO MAXIMO	14388/2022	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	INDEFERIDO
HIGINO HERNANDES NETO	2021/12/37650	IPTU VERDE	INDEFERIDO
IVO MARTINS CAMBUI	2021/11/34256	IPTU VERDE	INDEFERIDO
LILIAN MARA PINTO	12785/2022	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	INDEFERIDO
MAILTON APARECIDO MARALDI	2021/3/7569	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	INDEFERIDO
MARIA LINA CARDOSO	12293/2022	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	INDEFERIDO
ONILDO RAMOS DA SILVA	2022/3/6950	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	INDEFERIDO
ORESTES GOLF ANDREAZZI FILHO	2022/3/7941	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	INDEFERIDO
SHEILA TEIXEIRA PACHECO CIABOTTI	2021/7/19080	REVISÃO DO LANÇAMENTO DO IPTU	INDEFERIDO
SUZILENE MARIANO ROSA	2022/3/6988	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	INDEFERIDO
VANDERLEI DE BARROS	2022/3/7356	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	INDEFERIDO

Catanduva, 29 de julho de 2022.

Mariana Mendes Ferreira
Cadastro Técnico Imobiliário

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SEÇÃO DE CADASTRO TÉCNICO IMOBILIÁRIO
NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados os contribuintes abaixo descritos que tiveram **50% DE ISENÇÃO DO IPTU/TSU** na forma dos documentos enviados por via correio. E, em cumprimento as medidas de prevenção ao COVID-19, o comparecimento à Prefeitura NÃO será necessário.

REQUERENTE	PROTOCOLO	SUBASSUNTO	NOTIFICAÇÃO
APARECIDA BENEDITA ROMANO PIVETA	13902/2022	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 50%
CIRINEYDE DE LUCCA NUNES	14519/2022	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 50%



DEONILDA DOMINGOS DESIDERIO	12774/2022	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 50%
EURIDES RANGEL CAMARGO	12280/2022	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 50%
INACIO BARSZCZ	10818/2022	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 50%
IRACY NUNES SOARES	12915/2022	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 50%
IZAURA APARECIDA GONCALVES CARDOSO	12817/2022	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 50%
JOSE MOREIRA CAETANO	12639/2022	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 50%
JULIA DE OLIVEIRA GUIMARAES	14018/2022	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 50%
LOURDES APARECIDA CAGNASSO	12305/2022	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 50%
LUZIA SANTANA GARCIA	13937/2022	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 50%
MADALENA FAVARON	12697/2022	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 50%
NARDIRA APARECIDA CERQUIARE GRANDIZOLI	12739/2022	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 50%
NICOLAU CRIZOL ESPELHO	12559/2022	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 50%
OTAMIR DE CARVALHO	12227/2022	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 50%
PURIFICAÇÃO NAVAS TEIXEIRA	12895/2022	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 50%
UMBELINA SENHORINI DA SILVA	10792/2022	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 50%

Catanduva, 29 de julho de 2022.

Mariana Mendes Ferreira

Seção de Cadastro Técnico Imobiliário

Licitações e Contratos

Prazo Recursal

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

AVISO PRAZO DE RECURSO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2022 - Objeto: **Registro de Preços de Tecidos e Termocolante que serão utilizados nas Oficinas de Artesanato ofertados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, através do CRAS, Centro Dia e Centro POP e demais Secretarias da Municipalidade, conforme especificações no edital.**

Considerando que a empresa **DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS E PAPELARIA REBECHI LTDA** (ref. aos **itens 01 ao 08**), cumpriu o edital, sagrando-se vencedora no pregão;

Considerando que as empresas licitantes foram desclassificadas/inabilitadas, pelos motivos constantes no Licitações-e do Banco do Brasil;

Abre-se prazo recursal de 3 (três) dias úteis, de 01/08/2022 à 03/08/2022.

Notifique-se e publique-se.

Ozorio Aparecido Moraes

Pregoeiro

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

AVISO PRAZO DE RECURSO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 144/2022 - Objeto: **Registro de Preços de materiais diversos de Artesanato que serão utilizados nas Oficinas de Artesanato ofertados pela Secretaria Municipal de Assistência Social através dos CRAS, Centro POP e demais secretarias.**

Considerando que as empresas **EDUARDO GUERRA DO CARMO** (ref. aos **itens 01 ao 05, 07, 08, 09, 11, 13, 15 ao 19**), **DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS E PAPELARIA REBECHI LTDA** (ref. aos **itens 06, 12 e 14**) e **P Z CASTELLO** (ref. ao **item 10**) cumpriram o edital, sagrando-se vencedoras no pregão;



Abre-se prazo recursal de 3 (três) dias úteis, de 01/08/2022 à 03/08/2022.

Notifique-se e publique-se.

Ozorio Aparecido Moraes

Pregoeiro

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

AVISO PRAZO DE RECURSO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 157/2022 - Objeto: **Registro de Preços de Cartuchos de Toner compatível certificado pelo INMETRO, novo de primeiro uso, componentes 100% novos, para equipamentos da linha HP monocromática, para uso de todas as secretarias da municipalidade.**

Considerando que a empresa **R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA - ME** (ref. aos itens **01 ao 26**), cumpriu o edital, sagrando-se vencedora no pregão;

Abre-se prazo recursal de 3 (três) dias úteis, de 01/08/2022 à 03/08/2022.

Notifique-se e publique-se.

Ozorio Aparecido Moraes

Pregoeiro

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

AVISO PRAZO DE RECURSO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 171/2022 - Objeto: **Registro de Preços de escadas de madeira e extensível, para serem utilizados por todas as Secretarias da Municipalidade.**

Considerando que a empresa **MB CATANDUVA ILUMINACAO E DECORACAO EIRELI** (ref. aos itens **01 ao 10**) cumpriu o edital, sagrando-se vencedora no pregão;

Abre-se prazo recursal de 3 (três) dias úteis, de 01/08/2022 à 03/08/2022.

Notifique-se e publique-se.

Ozorio Aparecido Moraes

Pregoeiro

Convocação

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 70/2022 - Objeto: **REGISTSRO DE PREÇOS DE MATERIAL HOSPITALAR FRACASSADOS EM CERTAME ANTERIOR PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO EDITAL.**

Considerando que empresas licitantes foram desclassificadas/inabilitadas, pelos motivos constantes no licitações-e do Banco do Brasil, convoque-se as empresas próximas classificadas nos itens, conforme segue:

ITEM: 01 - EMPRESA: FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE **R\$ 7.562,00**, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO OU OUTRO VALOR MENOR.

Ficam, portanto, as empresas **NOTIFICADAS** quanto ao exposto acima e que apresentem a **Proposta atualizada e Ficha Técnica completa do produto, no prazo de até 03(três) dias úteis, OU SEJA, DO DIA 01/08/2022 ATÉ O DIA 03/08/2022, nos termos do item IX do edital.**

Ozório Ap. Moraes - Pregoeiro.

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 134/2022 - Objeto: **Registro de Preços de Fralda**

Geriátrica para uso da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações no edital.

Considerando que empresas licitantes foram desclassificadas/inabilitadas, pelos motivos constantes no licitações-e do Banco do Brasil, convoque-se as empresas próximas classificadas nos itens, conforme segue:

ITEM: 01 - EMPRESA: ELIZABETE ALEIXO - ME - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE **R\$ 18.499,99**, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO OU OUTRO VALOR MENOR.

Ficam, portanto, as empresas **NOTIFICADAS** quanto ao exposto acima e que apresentem a **Proposta atualizada e Catálogo ou Ficha técnica completa do produto, no prazo de até 02(dois) dias úteis, OU SEJA, DO DIA 01/08/2022 ATÉ O DIA 02/08/2022, nos termos do item IX do edital.** Ozório Ap. Moraes - Pregoeiro.

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 153/2022 - Objeto: **Registro de Preços de Materiais para Pintura de Tela que serão utilizados nas Oficinas de Artesanato ofertados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, através dos CRAS, Centro Dia e Centro POP e demais secretarias.**

Considerando que empresa licitante foi desclassificada/inabilitada, pelos motivos constantes no licitações-e do Banco do Brasil, convoque-se as empresas próximas classificadas nos itens, conforme segue:

ITEM: 21 - EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS E PAPELARIA REBECHI LTDA - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE **R\$ 6.440,00**, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO OU OUTRO VALOR MENOR.

ITEM: 23 - EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS E PAPELARIA REBECHI LTDA - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE **R\$ 3.899,99**, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO OU OUTRO VALOR MENOR.

ITEM: 24 - EMPRESA: EDUARDO GUERRA DO CARMO - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE **R\$ 4.600,00**, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO OU OUTRO VALOR MENOR.

ITEM: 25 - EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS E PAPELARIA REBECHI LTDA - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE **R\$ 6.500,00**, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO OU OUTRO VALOR MENOR.

Ficam, portanto, as empresas **NOTIFICADAS** quanto ao exposto acima e que apresentem a **Proposta atualizada, no prazo de até 03(três) dias úteis, OU SEJA, DO DIA 01/08/2022 ATÉ O DIA 03/08/2022, nos termos do item IX do edital.** Ozório Ap. Moraes - Pregoeiro.

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 169/2022 - Objeto: **Registro de Preços de Materiais Elétricos e Lógicos novos, originais do fabricante, para aquisição futura e eventual, de acordo com a necessidade.**

Considerando que empresas licitantes foram desclassificadas/inabilitadas, pelos motivos constantes no licitações-e do Banco do Brasil, convoque-se as empresas próximas classificadas nos itens, conforme segue:

ITEM: 04 - EMPRESA: CRISTIANO DE ARAUJO NALIN - ME - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE **R\$ 249.821,00**, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO OU OUTRO VALOR MENOR.

Ficam, portanto, as empresas **NOTIFICADAS** quanto ao exposto acima e que apresentem a **Proposta atualizada, no prazo de até 02(dois) dias úteis, OU SEJA, DO DIA 01/08/2022 ATÉ O DIA 02/08/2022, nos termos do item IX do edital.**

Ozório Ap. Moraes - Pregoeiro.

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 178/2022 - Objeto: **Registro de Preços de Materiais para Pintura para serem utilizados na manutenção em diversos locais da cidade, conforme especificações no edital.**

Considerando que empresas licitantes foram desclassificadas/inabilitadas, pelos motivos constantes no licitaçãoes- e do Banco do Brasil, convoque-se as empresas próximas classificadas nos itens, conforme segue:

ITEM: 01 - EMPRESA: TOTALPACK COMÉRCIO DE EMBALAGENS EIRELI- PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE **R\$ 18.174,00**, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO OU OUTRO VALOR MENOR.

ITEM: 03 - EMPRESA: QUALITY LUX - COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E ILUMINAÇÃO LTDA - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE **R\$ 3.648,00**, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO OU OUTRO VALOR MENOR.

ITEM: 04 - EMPRESA: QUALITY LUX - COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E ILUMINAÇÃO LTDA- PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE **R\$ 1.965,90**, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO OU OUTRO VALOR MENOR.

ITEM: 05 - EMPRESA: QUALITY LUX - COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E ILUMINAÇÃO LTDA- PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE **R\$ 1.180,00**, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO OU OUTRO VALOR MENOR.

ITEM: 06 - EMPRESA: CRISTIANO DE ARAUJO NALIN - ME - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE **R\$ 1.170,00**, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO OU OUTRO VALOR MENOR.

ITEM: 07 - EMPRESA: QUALITY LUX - COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E ILUMINAÇÃO LTDA- PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE **R\$ 2.377,20**, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO OU OUTRO VALOR MENOR.

ITEM: 08 - EMPRESA: QUALITY LUX - COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E ILUMINAÇÃO LTDA- PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE **R\$ 15.470,00**, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO OU OUTRO VALOR MENOR.

ITEM: 09 - EMPRESA: QUALITY LUX - COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E ILUMINAÇÃO LTDA- PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE **R\$ 10.550,00**, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO OU OUTRO VALOR MENOR.

ITEM: 10 - EMPRESA: QUALITY LUX - COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E ILUMINAÇÃO LTDA- PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE **R\$ 1.773,80**, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO OU OUTRO VALOR MENOR.

ITEM: 11 - EMPRESA: QUALITY LUX - COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E ILUMINAÇÃO LTDA- PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE **R\$ 5.468,40**, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO OU OUTRO VALOR MENOR.

ITEM: 12 - EMPRESA: CRISTIANO DE ARAUJO NALIN - ME - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE **R\$ 1.264,00**, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO OU OUTRO VALOR MENOR.

ITEM: 13 - EMPRESA: LUKAUTO - COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE **R\$ 3.999,99**, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO OU OUTRO VALOR MENOR.

ITEM: 14 - EMPRESA: CRISTIANO DE ARAUJO NALIN - ME - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE **R\$ 2.960,00**, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO OU OUTRO VALOR MENOR.

ITEM: 15 - EMPRESA: CRISTIANO DE ARAUJO NALIN - ME - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE **R\$ 618,00**, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO OU OUTRO VALOR MENOR.

ITEM: 16 - EMPRESA: CRISTIANO DE ARAUJO NALIN - ME - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE **R\$ 435,00**, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO OU OUTRO VALOR MENOR.

ITEM: 17 - EMPRESA: CRISTIANO DE ARAUJO NALIN - ME - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE **R\$ 2.240,00**, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO OU OUTRO VALOR MENOR.

ITEM: 18 - EMPRESA: QUALITY LUX - COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E ILUMINAÇÃO LTDA- PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE **R\$ 1.390,00**, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO OU OUTRO VALOR MENOR.

ITEM: 19 - EMPRESA: CRISTIANO DE ARAUJO NALIN - ME - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE **R\$ 1.132,00**, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO OU OUTRO VALOR MENOR.

ITEM: 20 - EMPRESA: QUALITY LUX - COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E ILUMINAÇÃO LTDA- PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE **R\$ 2.979,90**, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO OU OUTRO VALOR MENOR.

ITEM: 24 - EMPRESA: QUALITY LUX - COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E ILUMINAÇÃO LTDA- PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE **R\$ 1.650,00**, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO OU OUTRO VALOR MENOR.

ITEM: 25 - EMPRESA: CRISTIANO DE ARAUJO NALIN - ME - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE **R\$ 216.300,00**, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO OU OUTRO VALOR MENOR.

ITEM: 26 - EMPRESA: CRISTIANO DE ARAUJO NALIN - ME - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE **R\$ 224.007,00**, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO OU OUTRO VALOR MENOR.

Ficam, portanto, as empresas **NOTIFICADAS** quanto ao exposto acima e que apresentem a **Proposta atualizada, no prazo de até 02(dois) dias úteis, OU SEJA, DO DIA 01/08/2022 ATÉ O DIA 02/08/2022, nos termos do item IX do edital.** Ozório Ap. Moraes - Pregoeiro.

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 186/2022 - Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS DE BOTA DE UNNA PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA DE CURATIVOS DO MUNICÍPIO.**

Considerando que empresa licitante foi desclassificada/inabilitada, pelos motivos constantes no licitações-e do Banco do Brasil, convoque-se as empresas próximas classificadas nos itens, conforme segue:

ITEM: 01 - EMPRESA: CIRURGICA UNIAO LTDA - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE **R\$ 30.600,00**, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO OU OUTRO

Ficam, portanto, a empresa **NOTIFICADAS** quanto ao exposto acima e que apresente:

1 - **proposta atualizada** deverá ser elaborada conforme especificações constantes no Anexo III do edital;

2 - DOS DOCUMENTOS ESPECÍFICOS:

a. Autorização de Funcionamento - AFE e Autorização Especial - AE da sede do proponente, expedidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, nos termos das RDC's nº 16/2014 e 17/2013 (quando aplicável);

b. Licença de Funcionamento da sede do proponente, expedida pelo órgão de Vigilância Sanitária Municipal/Estadual (quando aplicável);

c. Certidão de Regularidade da sede do proponente, expedida pelo Conselho Regional de Farmácia de sua jurisdição (quando aplicável);

d. Documentos que comprovem o Registro do Produto ou a Notificação ou a Isenção de Registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA. Serão aceitos Registros publicados no Diário Oficial da União e também obtidos pelo endereço eletrônico www.anvisa.gov.br. O proponente deverá indicar nos documentos enviados, o item do Anexo I deste Termo de Referência a que ele se refere e, caso seja cópia do Diário Oficial da União, além da indicação do item, o proponente deverá marcar o local onde está a informação do registro.

e. Declaração de que os itens/produtos fornecidos serão recolhidos e substituídos, sem ônus para a municipalidade, caso sejam interditados pelas autoridades competentes e/ou não estejam de acordo com os padrões de qualidade exigidos.

2.1 - Todos os documentos apresentados deverão estar vigentes. Caso estejam vencidos, será aceito protocolo de renovação acompanhado do documento vencido, desde que a solicitação de renovação tenha sido protocolada/efetivada no prazo mínimo que anteceder o vencimento, conforme legislação aplicável a cada documento.

2.2 - A não apresentação de qualquer um dos documentos mencionados, implicará na desclassificação do proponente ou do item ofertado.

3 - DA AMOSTRA:

a. O proponente deverá apresentar ainda 05 (cinco) amostras de cada item ofertado, mediante recibo de entrega protocolado ou aviso de recebimento, sendo que a apresentação da amostra é pré-requisito para participação no

certame, sob pena de desclassificação. A referida amostra será analisada pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde, que emitirá parecer técnico informando se o insumo ofertado atende às especificações descritas no Termo de Referência e apresenta as condições de uso e manuseio adequadas ao públicos alvo do Sistema Único de Saúde.

no prazo de até 05(cinco) dias úteis, OU SEJA, DO DIA 01/08/2022 ATÉ O DIA 05/08/2022, nos termos do item IX do edital. Ozório Ap. Moraes - Pregoeiro.

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 188/2022 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE SERINGA DE INSULINA PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA INSULINO DEPENDENTE DO MUNICÍPIO.

Considerando que empresa licitante foi desclassificada/inabilitada, pelos motivos constantes no licitações-e do Banco do Brasil, convoque-se as empresas próximas classificadas nos itens, conforme segue:

ITEM: 01 - EMPRESA: MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA – PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE **R\$ 84.000,01**, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO OU OUTRO

ITEM: 02 - EMPRESA: CIRURGICA UNIAO LTDA – PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE **R\$ 47.790,00**, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO OU OUTRO

Ficam, portanto, a empresa **NOTIFICADAS** quanto ao exposto acima e que apresente:

1 - **proposta atualizada** deverá ser elaborada conforme especificações constantes no Anexo III do edital;

2 - DOS DOCUMENTOS ESPECÍFICOS:

a. Autorização de Funcionamento - AFE e Autorização Especial - AE da sede do proponente, expedidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, nos termos das RDC's nº 16/2014 e 17/2013 (quando aplicável);

b. Licença de Funcionamento da sede do proponente, expedida pelo órgão de Vigilância Sanitária Municipal/Estadual (quando aplicável);

c. Certidão de Regularidade da sede do proponente, expedida pelo Conselho Regional de Farmácia de sua jurisdição (quando aplicável);

d. Documentos que comprovem o Registro do Produto ou a Notificação ou a Isenção de Registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA. Serão aceitos Registros publicados no Diário Oficial da União e também obtidos pelo endereço eletrônico www.anvisa.gov.br. O proponente deverá indicar nos documentos enviados, o item do Anexo I deste Termo de Referência a que ele se refere e, caso seja cópia do Diário Oficial da União, além da indicação do item, o proponente deverá marcar o local onde está a informação do registro.

e. Declaração de que os itens/produtos fornecidos serão recolhidos e substituídos, sem ônus para a municipalidade, caso sejam interditados pelas autoridades competentes e/ou não estejam de acordo com os padrões de qualidade exigidos.

2.1 - Todos os documentos apresentados deverão estar vigentes. Caso estejam vencidos, será aceito protocolo de renovação acompanhado do documento vencido, desde que a solicitação de renovação tenha sido protocolada/efetivada no prazo mínimo que anteceder o vencimento, conforme legislação aplicável a cada documento.

2.2 - A não apresentação de qualquer um dos documentos mencionados, implicará na desclassificação do proponente ou do item ofertado.

3 - DA AMOSTRA:

a. O proponente deverá apresentar ainda 10 (dez) amostras de cada item ofertado, mediante recibo de entrega protocolado ou aviso de recebimento, sendo que a apresentação da amostra é pré-requisito para participação no certame, sob pena de desclassificação. A referida amostra será analisada pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde, que emitirá parecer técnico informando se o insumo ofertado atende às especificações descritas no Termo de Referência e apresenta as condições de uso e manuseio adequadas ao públicos alvo do Sistema Único de Saúde.

no prazo de até 05(cinco) dias úteis, OU SEJA, DO DIA 01/08/2022 ATÉ O DIA 05/08/2022, nos termos do item IX do edital. Ozório Ap. Moraes - Pregoeiro.

**Homologação / Adjudicação****MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP****EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2022 – Objeto: **Registro de Preços de Vasos e Saquinhos de Mudras para uso do Viveiro de Mudras, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, conforme especificações no edital.**

EMPRESA VENCEDORA	VALOR
CRISTIANO DE ARAUJO NALIN - ME (REF. AO ITEM 01)	R\$ 10.100,00
NORTE PIONEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA (REF AOS ITENS 02, 03, 04)	R\$ 53.600,00

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA - PREFEITO MUNICIPAL

Revogação / Anulação**MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP****EXTRATO DE REVOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2022 - REGISTRO DE PREÇOS DE SACOLAS PLÁSTICAS, QUE SERÃO UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ATRAVÉS DOS PROGRAMAS SOCIAIS(CASA DE PASSAGEM, ABORDAGEM SOCIAL, CREAS, CRAS, CENTRO POP E CENTRO DIA DO IDOSO) E PELAS DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO EDITAL

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, comunica a revogação do presente procedimento licitatório. Catanduva, 29 de julho de 2022. – Padre Osvaldo de Oliveira Rosa - Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP**EXTRATO DE REVOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 69/2022 - REGISTRO DE PREÇOS DE PNEUS PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO EDITAL

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, comunica a revogação do presente procedimento licitatório. Catanduva, 29 de julho de 2022. – Padre Osvaldo de Oliveira Rosa - Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP**EXTRATO DE REVOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 81/2022 - REGISTRO DE PREÇOS DE INSUMOS PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA INSULINO DEPENDENTE DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO EDITAL

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, comunica a revogação do presente procedimento licitatório. Catanduva, 29 de julho de 2022. – Padre Osvaldo de Oliveira Rosa - Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP**EXTRATO DE REVOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 175/2021 - AQUISIÇÃO DE 01(UMA) VIATURA ORGÂNICA PICK-UP PEQUENA CABINE DUPLA, 0KM, QUE SERVIRÁ PARA USO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS DESENVOLVIDAS PELO CORPO DE BOMBEIROS DE CATANDUVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO EDITAL

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, comunica a revogação do presente procedimento licitatório. Catanduva, 29 de julho de 2022.

– Padre Osvaldo de Oliveira Rosa - Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP****EXTRATO DE REVOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 177/2021 - REGISTRO DE PREÇOS QUEIJO MINAS TIPO FRESCAL, PARA USO DE TODAS AS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO EDITAL**

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, comunica a revogação do presente procedimento licitatório. Catanduva, 29 de julho de 2022. – Padre Osvaldo de Oliveira Rosa - Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP**EXTRATO DE REVOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 220/2021 - REGISTRO DE PREÇOS DE DICLORO ESTABILIZADO 60%, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E TURISMO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO EDITAL**

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, comunica a revogação do presente procedimento licitatório. Catanduva, 29 de julho de 2022 – Padre Osvaldo de Oliveira Rosa - Prefeito Municipal

Cancelamento**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/2/4996****PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 56/2022****ATA DE REGISTRO Nº 56/2022****TERMO DE CANCELAMENTO DE ITEM DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O **MUNICÍPIO DE CATANDUVA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Catanduva-SP, à Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, inscrita no CNPJ. sob nº 45.122.603/0001-02, representado Prefeito Municipal, **PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**, brasileiro, solteiro, religioso, portador do RG nº 19.332.569 SP/SSP e inscrito no CPF sob nº 106.434.738-07, residente e domiciliado à Condomínio Marcilio Patriani, Rua Pará, 433, Apto 112, 11º andar, Centro, CEP 15800 040, na cidade de Catanduva/SP, junto ao **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, representada por **CLAUDIA DE CARVALHO COSMO**, brasileira, divorciada, portadora do RG nº 27.580.374-0 SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 266.179.588-02, residente e domiciliada à Rua Cianorte, nº 361, Parque Glória II, CEP: 15.807-185, na cidade de Catanduva/SP, **órgão gerenciador do registro**, e a empresa **NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.528.442/0001-17, com endereço à Rua Wilk Ferreira de Souza, nº 251, Distrito Industrial, CEP 15.035-510, na cidade de São José de Rio Preto/SP, com endereço eletrônico nutricionale@nutricionale.com.br e telefone (17) 3211-2030, neste ato representada por **EDNA MARIA DA CRUZ FAITARONE**, brasileira, empresária, viúva, portadora da cédula de identidade RG nº 16.397.807-4 e inscrita no CPF sob o nº 080.745.218-18, residente à Rua Wilk Ferreira de Souza, 251, Distrito Industrial, CEP 15.035-510, na cidade de São José de Rio Preto/SP, decidem **cancelar os itens 02: MILHO DE PIPOCA PCT/500 GR., e 14: BATATA PALHA 1KG. , referente a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 56/2022 REF. ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2022 objeto REGISTRO DE PREÇOS DE EXTRATO DE TOMATE, MILHO PARA PIPOCA, MACARRÃO, FUBÁ, TRIGO PARA QUIBE, BISCOITOS MAISENA E AMANTEIGADO, MINI BOLOS, IORGUTE COM POLPAS, ADOÇANTE, LEITE CONDENSADO, CHOCOLATE GRANULADO, FERMENTO EM PÓ E BATATA PALHA, PARA A MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DEMAIS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE**, justifica-se devido ao aumento de custo das matérias primas, e conforme especificações constantes no processo nº 2022/7/14673

E, por estarem de acordo com as disposições contidas no presente instrumento, assinam em 03(três) vias de igual teor e forma.

Catanduva/SP, 27 de julho de 2022.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA

CLAUDIA DE CARVALHO COSMO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO

EDNA MARIA DA CRUZ FAITARONE
NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
DETENTOR DO REGISTRO DE PREÇOS

Apresentação de Documentação

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP
AVISO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/2022 - Contratação de empresa para fornecimento de 01(uma) viatura orgânica que servirá para uso nas atividades desenvolvidas pelo Corpo de Bombeiros de Catanduva-SP.

Considerando que as empresas: **VML - COMÉRCIO E INTERMEDIÇÃO LTDA - EPP**, que foi a 1ª(primeira) colocada e **MANUPA COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS LTDA**, que foi a 2ª(segunda) colocada, foram inabilitadas/desclassificadas no certame licitatório, devido não terem apresentado a documentação exigida no **item 7.3 - 1 - letra "f" do edital**;

Considerando que somente as duas referidas empresas participaram da licitação;

Considerando o parecer da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, que autoriza o Pregoeiro a conceder o prazo para que a empresa 1ª(primeira) colocada, ou seja, **VML - COMÉRCIO E INTERMEDIÇÃO LTDA - EPP**, regularize a documentação que motivou a inabilitação/desclassificação no presente certame licitatório, sendo a convocação por ordem de classificação, ou seja, convocar a primeira colocada e se necessário convocar a empresa 2ª colocada.

Isto posto, fica a empresa **VML - COMÉRCIO E INTERMEDIÇÃO LTDA - EPP**, notificada, para apresentação da documentação exigida no **item 7.3 - 1 - letra "f" do edital**, no prazo de até 08(oito) dias úteis, com base no **artigo 48 Art. 48, § 3º da Lei Federal 8.666/93** ou seja, do **DIA 01/08/2022 a 10/08/2022**, devendo a documentação ser enviada por **E-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br**. Ozório Ap. Moraes - Pregoeiro

Suspensão

MUNICÍPIO DE CATANDUVA - SP
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 210/2022 - Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de central privada de comutação telefônica e rede corporativa de voz, conforme especificações no edital. **PROCESSO SUSPENSO PARA READEQUAÇÃO DO EDITAL**. Catanduva, 28 de julho de 2022 - Ozório Ap. Moraes - Pregoeiro.

Comunicados

COMUNICADO
ATUALIZAÇÃO CADASTRAL

Em virtude da Lei nº 6287/2022, comunicamos os contribuintes, pessoas físicas ou jurídicas, para que regularizem seu endereço eletrônico (e-mail) junto ao cadastro de contribuintes do Município.

A atualização cadastral faz-se necessária em razão de envio de comunicações entre Poder Público e Contribuintes, dispensando atendimento presencial.

Para a atualização o contribuinte ou responsável deverá encaminhar e-mail para receita@catanduva.sp.gov.br até



o dia 15/08/2022.

Catanduva, 22/07/2022.

Divisão de Receita

.....

**SECRETARIA DE SAÚDE****Vigilância Sanitária****Notificação**

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA DA SAÚDE
EQUIPE MUNICIPAL DE COMBATE AO *Aedes*
***aegypti* - EMCAa**

NOTIFICAÇÃO - 29/07/2022

A Equipe Municipal de Combate ao *Aedes aegypti* (EMCAa), vem através da presente, Notificar o (s) responsável (eis), pelo (s) imóvel (eis) abaixo relacionado (s) que, conforme análise microscópica de larva coletada pelos agentes de controle de vetores, foi confirmada se tratar de ordem positiva ao vetor *Aedes aegypti*, estando sujeito as penalidades previstas na legislação vigente (Lei nº 10.083, de 23/09/1998):

DATA COLETA	ENDEREÇO	VISITADOR	LOCAL DO ENCONTRO
12/07/2022	Rua Moacir Lichiti nº 86	Michele da Silva	Consumo Animal
14/07/2022	Rua Sedival Soldan nº 259	Renato Antonio	Consumo Animal
15/07/2022	Rua Estância nº 385	Jose Carlos Pereira Junior	Piscina
21/07/2022	Rua Cruz das Almas nº 345	Eugenio Venturini	Planta na água
25/07/2022	Avenida Porto Ferreira nº 1050	Maria Aparecida	Balde
25/07/2022	Rua Itarare nº 64	Silvia Helena	Balde e Planta na água
26/07/2022	Rua Armando Gulim nº 749	Aparecido Adalto Florencio	Ralo Externo
27/07/2022	Rua Pitangueiras nº 1051	Jose Carlos Pereira Junior	Consumo Animal
27/07/2022	Rua Terra Nova nº 680 F-1	Ana Lúcia Nardini	Vaso Sanitário
28/07/2022	Rua Humberto Guzzo nº 680	Renato Antonio	Vaso sanitário sem uso
28/07/2022	Rua Doutor Cervantes Ângulo nº 255	Viosmar Cordioli	Chão da Caixa d'água

(VISA Catanduva - 29/07/2022)

Conforme o disposto no art. 138 da Lei nº 10.083, de 23/09/1998, a ciência estará efetivada 05 (cinco) dias após a sua publicação.

DIEGO LUIZ DA SILVA E PALMIERI
Microscopista

Natália Lourenço da Costa
Diretora DEVISA

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE CATANDUVA - CONSIRC****Licitações e Contratos****Convocação****CONVOCAÇÃO**

O CONSIRC convoca os interessados, abaixo relacionados, para apresentarem a documentação relacionada nos respectivos editais para efeitos de assinatura de contrato.

EDITAL	SITUAÇÃO	EMPRESA/PROFISSIONAL	CNPJ/CPF
020/2022	HABILITADA	SODIM SOLUÇÕES EM DIAGNOSTICOS MÉDICOS LTDA	22.368.255/0001-44
032/2021	HABILITADA	LAIS DE OLIVEIRA E SILVA BRAMBILLA	469*****-99
031/2022	HABILITADO	JOÃO PEDRO SOFIATI	424*****-43
028/2022	HABILITADA	REGIANE EVA CARDOSO	293*****-18
028/2022	HABILITADA	JESSICA DAIANE GUSSI	422*****-55
028/2022	HABILITADO	JOSE AUGUSTO BORGES	446*****-14
028/2022	HABILITADA	DANIELA APARECIDA SANTANA BIANCARDI FACHINI	310*****-01
028/2022	HABILITADO	JOÃO VITOR BORGES	446*****-06
028/2022	HABILITADA	MARIELE APARECIDA RODRIGUES	392*****-90
028/2022	HABILITADO	WELLINGTON LUIS VENANCIO DE OLIVEIRA	413*****-47
028/2022	HABILITADO	ELIETE DE CASSIA BERTUCCI	114*****-10
031/2022	HABILITADA	MIRIELE ALVES PIZA	354*****-95
027/2022	HABILITADA	SANDY JULIANA MATIAS	434*****-00
027/2022	HABILITADA	CARLOS ROBERTO CARNELOSSI PALOMINO	131*****-81
026/2022	HABILITADA	IGOR JOSÉ RODRIGUES	421*****-46
030/2022	HABILITADA	JOANA ALMEIDA DA SILVA	266*****-64
028/2022	HABILITADA	ELIANA DE AQUINO BERETA	111.*****-93
019/2022	HABILITADA	NOVA MEDIC SERVIÇOS MÉDICOS	36.485.708.0001-27
026/2022	HABILITADA	ANA LUISA CASON	432.*****-96
030/2022	HABILITADA	MIRELA RODRIGUES	481.*****-99
026/2022	HABILITADA	MIRELA RODRIGUES	481.*****-99
028/2022	HABILITADA	BRUNA MARIA NOVELINI	456.*****-60
026/2022	HABILITADA	GABRIELI APARECIDA PAULI	457.*****-82
028/2022	HABILITADA	TAINA DOS ANJOS IEMBO	430.*****-93
028/2022	HABILITADA	SIRLEIDE DA COSTA RIBEIRO	410.*****-66
028/2022	HABILITADA	NATIELY GONÇALVES BOLONHINI	404.*****-11
026/2022	HABILITADA	MARIANA BEDAN PERES	475.*****-90
028/2022	HABILITADA	LUISA MARTINS DA SILVA CHAVES	413.*****-42
028/2022	HABILITADA	ELISANDRA DE CASSIA POPOLLI	410.*****-41
028/2022	HABILITADA	INAYARA DE CASSIA RISSI BALDINI	415.*****-36
017/2022	HABILITADA	ELAINE CRISTINA COGO	279.*****-71
049/2021	HABILITADA	ELAINE CRISTINA COGO	279.*****-71
004/2020	HABILITADA	ELAINE CRISTINA COGO	279.*****-71
038/2021	HABILITADA	ELAINE CRISTINA COGO	279.*****-71
027/2022	HABILITADO	LUIS ROBERTO FIOCCO	409.*****-75
011/2020	HABILITADA	EID LUCI SILVA SANTIAGO	271.*****-57
028/2022	HABILITADA	EID LUCI SILVA SANTIAGO	271.*****-57



026/2022	HABILITADA	LIDIANE REGI DE MATTOS SORIANO	387.*****-21
031/2022	HABILITADA	KARINE JULIANA MENEGUECCI	461.*****-97
031/2022	HABILITADO	BRUNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO RODRIGUES	424.*****-70
026/2022	HABILITADA	LIVIA GALBIATTI	442.*****-76
028/2022	HABILITADA	TAIS ROBERTA BASTAZZINI	398.*****-64
028/2022	HABILITADA	CLAUDIA JESUINA DA SILVA CRUZ	298.*****-43
026/2022	HABILITADA	ELIANE DA SILVA	366.*****-07
028/2022	HABILITADA	ANGELA MARIA NUNES SANTOS	168.*****-55

Catanduva, 29 de julho de 2022.

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA - SAEC

Licitações e Contratos

Dispensas

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2542/2022

Considerando o valor estimado de R\$ 9.016,00 (nove mil e dezesseis reais), a existência de dotação orçamentária, bem como parecer do Departamento Jurídico e demais documentos que garantem o presente, AUTORIZO a formalização de ajuste com a empresa NIVETEC INSTRUMENTAÇÃO E CONTROLE LTDA, CNPJ Nº 66.747.627/0001-19, visando os SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA REFORMA, TESTES ELÉTRICOS, CALIBRAÇÃO E PARAMETRIZAÇÃO DE MEDIDORES DE VAZÃO DE INSERÇÃO DA MARCA GEORG FISCHER SIGNET, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações nº 14.133/21.

Encaminho o presente, ao Setor de Licitação para que se proceda à realização do respectivo contrato e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

Catanduva, 18 de julho de 2022.

MARCO ANTONIO MACHADO

- Superintendente -

Homologação / Adjudicação

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA - SAEC EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2022 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM PESSOAL CAPACITADO PARA PERFURAÇÃO DE UM POÇO TUBULAR PROFUNDO PARA EXPLORAR O AQUIFERO BAURU, EM CATANDUVA-SP - Empresa Vencedora: GEOZAN LTDA - VALOR R\$ 289.250,00 (duzentos e oitenta e nove mil, duzentos e cinquenta reais); Cumpridas as formalidades legais e não havendo nada que obste, seja o objeto do presente certame HOMOLOGADO e ADJUDICADO à empresa referida. - Marco Antonio Machado - Superintendente.

Rua São Paulo, 1.108, Higienópolis, CEP 15.804 - 000 - Catanduva - SP Tel: (17) 3531-0600 -
licitacao@saec.sp.gov.br

Cancelamento

TERMO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A SAEC - SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Catanduva-SP, à Rua São Paulo, nº 1.108, bairro Higienópolis, inscrita no CNPJ sob o nº 10.559.279/0001-00, representada pelo **Sr. MARCO ANTONIO MACHADO**, brasileiro, engenheiro civil, casado,

portador do RG nº 6.417.002 e inscrito no CPF sob o nº 002.768.088-60, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Norte nº 517, Higienópolis, CEP 15804-050 na Cidade de Catanduva - SP, com base nos pareceres técnico e jurídico, decide **CANCELAR UNILATERALMENTE** a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com a empresa **ALPHA CENTAURI COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E COMPONENTES INDUSTRIAIS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 34.148.330/0001-40, localizada na Rua João Balbino, nº 97, São Cristóvão, Santa Cruz do Capibaribe - PE, CEP: 55.194-010, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **MARIA JOSENILDA DA SILVA**, brasileira, solteira, Sócio Administradora, portadora do RG nº 6609406 - SDS/PE, e inscrita no CPF sob nº 067.756.284-55, Rua João Balbino, nº 97, São Cristóvão, Santa Cruz do Capibaribe - PE, CEP: 55.194-010, por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 46/2021 -REGISTRO DE PREÇOS DE HARDWARE DE CLP PARA REPOSIÇÃO EM PAINÉIS ELÉTRICOS DE CONTROLE DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, DESTINADO EXCLUSIVAMENTE A CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, nos termos do artigo 20, I do Decreto Federal nº 7892/2013 e com base na Cláusula Oitava - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS E DAS SANÇÕES, da Ata de Registro de Preços em epígrafe, com parecer favorável do Departamento Jurídico e do Superintendente da SAEC, conforme justificativas constantes do **Processo Administrativo nº 2969/2022**, mantendo-se, no mais, inalterados o pacto originalmente estabelecido.

Assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo identificadas.

Catanduva, aos 25 de julho de 2022

SAEC - SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA
MARCO ANTONIO MACHADO
CONTRATANTE

SAEC - SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA
LEANDRO CISCOTO
GESTOR DO CONTRATO

TESTEMUNHAS:

NOME:

R.G nº:

NOME:

R.G nº:

Prazo Recursal

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA
AVISO DE ABERTURA DE PRAZO RECURSAL

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2022 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA DIVERSOS SETORES DA SAEC - SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA, DESTINADO EXCLUSIVAMENTE A CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme especificações do edital

Considerando que a empresa PRADO MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS CATANDUVA LTDA ME, cumpriu o edital, sagrando-se vencedora dos lotes 4 e 7 no pregão;

Abre-se prazo recursal final de 03 (três) dias úteis, a partir de 29/07/2022.

Ficam, portanto, as empresas NOTIFICADAS quanto ao exposto acima, nos termos do artigo 44 do decreto federal 10.024/2019.

Everton Nucci Fernandes - PREGOEIRO DESIGNADO

Informações: Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva – Seção de Licitação – sito à Rua São Paulo, 1.108, Higienópolis, CEP 15.804 – 000 – Catanduva-SP - site: <http://www.saec.sp.gov.br/site/> - E-Mail: licitacao@saec.sp.gov.br. Cópia deste edital está disponível no portal da transparência da SAEC no site: <http://transparencia.saec.sp.gov.br:8079/transparencia/>

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA

AVISO DE ABERTURA DE PRAZO RECURSAL

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2022 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇO DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO DE NÍVEL E VAZÃO PARA AS UNIDADES DE CAPTAÇÃO E RESERVAÇÃO DE ÁGUA E ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ESGOTO BRUTO DA SAEC, COM RESERVA DE COTA PARA MICROEMPRESA-ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme especificações do edital

Considerando que a empresa FLOWMETRICS INSTRUMENTOS E SISTEMAS DO BRASIL LTDA-EPP, cumpriu o edital, sagrando-se vencedora dos lotes 1,2 e 4 no pregão;

Abre-se prazo recursal final de 03 (três) dias úteis, a partir de 29/07/2022.

Ficam, portanto, as empresas NOTIFICADAS quanto ao exposto acima, nos termos do artigo 44 do decreto federal 10.024/2019.

Thiago da Silva Bedin - PREGOEIRO DESIGNADO

Informações: Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva – Seção de Licitação – sito à Rua São Paulo, 1.108, Higienópolis, CEP 15.804 – 000 – Catanduva-SP - site: <http://www.saec.sp.gov.br/site/> - E-Mail: licitacao@saec.sp.gov.br. Cópia deste edital está disponível no portal da transparência da SAEC no site: <http://transparencia.saec.sp.gov.br:8079/transparencia/>

**Departamento de Compras****Aviso de Licitação**

COTAÇÃO Nº 20/2022 – PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO SISTEMA AUTOMATIZADO DE ILUMINAÇÃO (QUANTUM DA LUTRON) COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA A SEDE ADMINISTRATIVA DA SAEC, CONFORME TERMO DE REFERENCIA.

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: compras@saec.sp.gov.br, **até às 17h00min do dia 10/08/2022** e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-0615, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Catanduva, 29 de julho de 2022.

Setor de Compras.

MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO SISTEMA AUTOMATIZADO DE ILUMINAÇÃO (QUANTUM DA LUTRON) COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA A SEDE ADMINISTRATIVA DA SAEC.

1. OBJETIVO

O objetivo desse edital é a contratação de uma empresa para dar suporte técnico especializado para manutenção preventiva/corretiva, atualizações e melhorias nos sistemas de controle de iluminação da SAEC. Trata-se do sistema da Lutron Energi Savr Node QS (Quantum da Lutron).

Além disso, o contrato prevê peças para substituição em caso de defeito. Para tanto, visando o rápido restabelecimento desses equipamentos, é imprescindível que eles possibilitem total compatibilidade eletromecânica, de software e de parametrização (conexão ao processo) com o sistema atual da Lutron em operação. Logo, se os produtos a serem ofertados têm total compatibilidade, a substituição do equipamento danificado demandará apenas a sua parametrização com as configurações atuais do processo, sem a necessidade de alterações eletromecânicas, de software e outras aquisições que aumentariam os custos para a SAEC. Além disso, torna o restabelecimento do sistema muito mais rápido.

2. DO CONTRATO DE SUPORTE TÉCNICO

- 2.1. A forma de prestação do serviço adotada será a de Empreitada por Preço Unitário;
- 2.2. Serão pagas as quantidades de horas.homem trabalhadas e totalizadas no atendimento de suporte;
- 2.3. Serão pagos as peças e acessórios que forem substituídos, conforme acordado na planilha orçamentária;
- 2.4. Quando possível, os atendimentos que envolverem apenas análises via software e programações serão realizados remotamente. Para tanto, a SAEC liberará o acesso remoto;
- 2.5. Nos casos mais críticos de suporte técnico que exigirem a presença de um técnico na sede da SAEC, será pago o deslocamento conforme acordado na planilha orçamentária;

3. PRINCIPAIS EQUIPAMENTOS DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO QUANTUM

Os equipamentos utilizados atualmente na iluminação da SAEC, são da marca Lutron, com Centrais Energi Savr Node com EcoSystem, Módulos de dimerização e Módulos switch. A EMPRESA CONTRATADA deverá estar apta a manusear todos esses equipamentos e seus softwares de programação.

Os principais equipamentos e softwares que serão gerenciados e dado suporte técnico especializados estão listados abaixo na Tabela 1.

Tabela 1: Lista dos principais componentes do sistema de iluminação existentes.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QDE
1.1	Módulo Lutron QP3-1PL-100-240	un.	1
1.2	Módulo inteligente Lutron QSN-4S16-S	un.	2
1.3	Módulo inteligente Lutron QSN-2ECO-S	un.	2
1.4	Reator para 2 lâmpadas fluorescentes dimerizáveis até 1%	un.	253
1.5	Sensores de presença sem fio (RF - Teto)	un.	78
1.6	Sensores de iluminação natural sem fio (RF - Teto)	un.	26
1.7	Teclado Wireless 3 teclas sem fio RF de sobrepor	un.	151
1.8	Módulo de conexão com fio RF wireless	un.	15
1.9	Software Lutron Quantum Vue	un.	1
1.10	Software Lutron GreenGlance	un.	1
1.11	Software Lutron Q-Admin	un.	1

4. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO

4.1. DAS FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS

4.1.1. É OBRIGAÇÃO da CONTRATADA dispor de todos os equipamentos como computadores, notebook, softwares de programação, escadas e outras ferramentas necessárias para desenvolver as atividades.

4.2. DOS MEMBROS DA EQUIPE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA

4.2.1. A CONTRATADA deverá disponibilizar profissionais devidamente habilitados para

dar manutenções em sistema Quantum da Lutron;

4.2.2. A SAEC poderá exigir a qualquer momento documentos que comprovem a habilitação dos profissionais como certificados de cursos e treinamentos;

4.2.3. A SAEC poderá solicitar a substituição de qualquer elemento da equipe de assistência técnica nos seguintes casos:

4.2.3.1. Quando a SAEC constatar que o profissional não está qualificado para desenvolver as atividades;

4.2.3.2. Falta grave que provoque danos físicos e/ou materiais a bens ou equipamentos da SAEC.

4.3. DO LOCAL DE EXECUÇÃO

4.3.1. Quando possível, os atendimentos que envolverem apenas programação, serão realizados remotamente. Para tanto, a SAEC liberará o acesso remoto;

4.3.2. Quando for necessários trabalhos in loco, estes serão na sede da SAEC: Rua São Paulo, 1108, bairro Higienópolis, Catanduva/SP;

4.4. DO DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS

4.4.1. A CONTRATADA será responsável pelos métodos utilizados nos serviços, pela organização e qualidade dos trabalhos e previsão de equipamentos e materiais necessários;

4.4.2. Os horários para execução dos serviços será de segunda à sexta-feira, das 7:30 às 17:00 horas;

4.4.3. Trabalhos executados fora do horário comercial deverão autorizados pela a equipe de FISCALIZAÇÃO;

4.4.4. Antes de iniciar alterações em qualquer aplicação a CONTRATADA deverá fazer um backup de segurança (Backup do Programa, Backup do Banco de Dados e etc.);

4.4.5. A CONTRATADA será responsável por qualquer dano causado à SAEC durante a execução dos serviços de atualizações, melhorias e desenvolvimento;

4.4.6. O desenvolvimento dos serviços será acompanhado pela equipe de FISCALIZAÇÃO designada pela SAEC.

4.4.7. É expressamente proibido ao funcionário da CONTRATADA agir com desídia nos desempenhos de suas atividades visando aumentar a quantidade de horas

trabalhadas e consequentemente o valor das medições;

- 4.4.8. Ficará a cargo da equipe da FISCALIZAÇÃO observar e exigir o bom andamento e a ética nas atividades desenvolvidas pela CONTRATADA, podendo aplicar as penalidades cabíveis quando não observados esses critérios.

4.5. DO RELATÓRIO GERENCIAL DE SERVIÇOS

- 4.5.1. A CONTRATADA deverá elaborar o Relatório Gerencial de Serviços, descrevendo de forma consistente e resumida as atividades executadas;
- 4.5.2. A FISCALIZAÇÃO poderá solicitar revisões que julgar necessário no relatório.

5. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE PRODUTOS

5.1. REATORES

- 5.1.1. Reatores com dimerização contínua, livre de tremulação, de 100% a 1% para luminária LED, 2x14W ou 2x28W ou 2x54W;
- 5.1.2. Compatível com unidade Energi Sarv Node, módulo direzador com EcoSystem e sistemas Quantum da Lutron;
- 5.1.3. Métodos de dimerização de Modulação de Largura de Pulso (PWM) ou Redução de Corrente Constante (CCR);
- 5.1.4. Tensão de alimentação: bivolt em 60Hz;
- 5.1.5. Em conformidade com RoHS;
- 5.1.6. Distorção harmônica total (DHT): < 20% para cargas > 25 W;
- 5.1.7. Corrente de partida: < 2 A;
- 5.1.8. Circuito aberto protegido;
- 5.1.9. Curto-circuito protegido
- Referência: Lutron EcoSystem HiLume 1%, Lutron

5.2. LÂMPADA TUBO LED T5

- 5.2.1. Modelo tubo LED T5;
- 5.2.2. Fluxo luminoso: 3600 lm;
- 5.2.3. Temperatura de cor: 4000k
- 5.2.4. Tipo de cor: Branco neutro;
- 5.2.5. Eficiência: 105 lm/W;
- 5.2.6. Tensão mínima: 42VCC;

- 5.2.7. Tensão máxima: 49,5VCC;
- 5.2.8. Corrente 700 mA;
- 5.2.9. Potência da lâmpada: 31,5 W.

5.3. SENSOR DE ILUMINAÇÃO SEM FIO

- 5.3.1. Temperatura de trabalho de 0 a 40 °C;
 - 5.3.2. Deverá fornecer resposta linear de 0 a 10.000 candelas;
 - 5.3.3. Alimentação elétrica por bateria com vida útil média estimada de 10 anos;
 - 5.3.4. Comunicação com demais dispositivos do sistema por rádio frequência 434 MHz certificada pela ANATEL.
- Referência: Lutron

5.4. SENSOR DE PRESENÇA SEM FIO

- 5.4.1. Programáveis para operação como ocupação (liga e desliga automaticamente) ou como vacância (liga manualmente e desliga automaticamente);
 - 5.4.2. Tecnologia de sensoriamento por infravermelho passivo, para captar até movimentos suaves dos ocupantes, evitando falsos desligamentos da iluminação;
 - 5.4.3. Alimentação elétrica por bateria com vida útil média estimada de 10 anos;
 - 5.4.4. Comunicação com demais dispositivos do sistema por rádio frequência 434 Mhz certificada pela ANATEL.
- Referência: Lutron

5.5. CONTROLES MANUAIS SEM FIO (INTERRUPTORES)

- 5.5.1. Controles para funções liga/desliga e dimeriza de uma ou mais zonas de iluminação (de acordo com a necessidade de cada sala, definida pelo layout da mesma), com botão para chamar posição favorita pré-programada;
 - 5.5.2. Alimentação elétrica por bateria com vida útil média estimada de 10 anos;
 - 5.5.3. Comunicação com demais dispositivos do sistema por rádio frequência 434 Mhz certificada pela ANATEL.
- Referência: Lutron

6. DA GARANTIA DOS PRODUTOS E DOS SERVIÇOS

A CONTRATADA prestará à SAEC garantia integral, para os produtos e peças, com prazo de 12 meses a contar da data de entrega, contra qualquer defeito de fabricação que o produto apresentar.

A CONTRATADA prestará à SAEC garantia integral, para serviços, com prazo de três (03) meses a contar da data da execução contra qualquer inconsistência ou erros que os serviços apresentarem.

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE: Ficará a critério da SAEC impugnar e mandar refazer serviços incorretos, executados em desacordo com os padrões já existentes ou com as especificações técnicas. As DESPESAS decorrentes dessa REEXECUÇÃO de serviços incorretos correrão por conta EXCLUSIVA da CONTRATADA.

7. DO PRAZO DE ATENDIMENTO - SLA

- 7.1. Os horários para execução dos serviços será de segunda à sexta-feira, das 7:30 às 17:00 horas, horário em que a equipe de FISCALIZAÇÃO está presente na SAEC;
- 7.2. Quando a SAEC solicitar o atendimento normal, a CONTRATADA deverá atender às chamadas de prestação de serviço no prazo máximo de 06 horas, salvo quando devidamente justificado ou pré-agendado e aceito pelo Gestor do Contrato.
- 7.3. Quando a SAEC solicitar o atendimento emergencial, a CONTRATADA deverá iniciar o atendimento, impreterivelmente, em até 02 (duas) horas após a solicitação, salvo quando devidamente justificado ou pré-agendado e aceito pelo Gestor do Contrato.
- 7.4. O não cumprimento do SLA implicará em penalidades contratuais;

8. DAS PENALIDADES CONTRATUAIS

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Contrato a ser celebrado a SAEC poderá, garantida a ampla defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções fixadas a seguir:

- 8.1. Advertências por escrito, sendo que, na quarta advertência instaurar-se-á processo administrativo visando à rescisão do contrato e aplicação das penalidades cabíveis;
- 8.2. Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato em caso de inadimplência total ou parcial do Contrato;
- 8.3. Suspensão do direito de licitar e de contratar com a SAEC pelo prazo de até 02 (dois) anos, dependendo da natureza e gravidade da falta, consideradas as circunstâncias e interesse da própria autarquia;
- 8.4. Declaração de inidoneidade para licitar com a SAEC em função da natureza e gravidade da falta cometida ou em caso de reincidência;
- 8.5. As multas aqui previstas não impedem a aplicação de outras sanções previstas nas leis 8.666/93.

9. DA VALIDADE DO CONTRATO

A validade do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.

10. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA EMPRESA

10.1. A Empresa Proponente deverá apresentar **Atestado de Capacidade Técnica de Obra**, compatível com o objeto desta licitação, ou seja, comprovando nos atestados a execução de serviços com características semelhantes ao objeto licitado, fornecido por empresa de direito público ou privado, conforme itens de maior relevância, sendo:

10.1.1. **Item de maior relevância:** execução de serviços de programação e/ou manutenção em sistema automatizado de iluminação com reatores dimerizáveis, controlados automaticamente.

10.2. Declaração de disponibilidade de ferramentas, equipamentos e pessoais técnicos especializados em sistema de iluminação automatizados considerados essenciais para o cumprimento do objeto licitado.

Catanduva, 19 de abril de 2021

ENG. ELETRICISTA LEANDRO CISCOTO

SAEC SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA		OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO SISTEMA AUTOMATIZADO DE ILUMINAÇÃO (QUANTUM DA LUTRON) COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA A SEDE ADMINISTRATIVA DA SAEC.			
		DATA:		29/07/2022	
ITEM	SERVIÇOS - DESCRIÇÃO	UN.	QTD	V.UNITÁRIO	V. TOTAL
1.1	Suporte técnico para ajustes, reparos e programação no sistema automatizado de iluminação Lutron	hr	220	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.2	Deslocamento (custo ida e volta).	un.	6	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ITEM	MATERIAIS - DESCRIÇÃO	UN.	QTD	V.UNITÁRIO	V. TOTAL
2.1	Espelho de Parede Lutron 4x2. Ref.: Lutron	un.	3	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.2	Espelho de Parede Lutron 4x4. Ref.: Lutron	un.	3	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.3	Espelho de Parede Lutron 4x6. Ref.: Lutron	un.	3	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.4	Espelho de Parede Lutron 4x8. Ref.: Lutron	un.	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.5	Adaptador para teclado Pico Wireless 3 teclas RF Ref.: Lutron	un.	3	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.6	Teclado Pico Wireless 3 teclas RF Ref.: Lutron	un.	3	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.7	Módulo de conexão com fio RF QSM2 Ref.: Lutron	un.	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.8	Sensor de ocupação Lutron RF Teto Ref.: Lutron	un.	2	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.9	Sensores de luz natural Lutron RF Teto Ref.: Lutron	un.	2	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.10	Driver Lutron EcoSystem Hi-Lume 1% CCR/PWM 120-277 para 2 lâmpdas LED dimerizável tubo LED 54W Ref.: Lutron	un.	15	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.11	Driver Lutron EcoSystem Hi-Lume 1% CCR/PWM 120-277 para 2 lâmpdas LED dimerizável tubo LED 28W Ref.: Lutron	un.	35	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.12	Driver Lutron EcoSystem Hi-Lume 1% CCR/PWM 120-277 para 2 lâmpdas LED dimerizável tubo LED 14W Ref.: Lutron	un.	20	R\$ 0,00	R\$ 0,00



2.13	Lâmpdas LED dimerizável, tubo LED T5 54W, tamanho 1149mm, cor branco neutro, temperatura 4000k Ref.: Intral	un.	30	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.14	Lâmpdas LED dimerizável, tubo LED T5 28W, tamanho 1149mm, cor branco neutro, temperatura 4000k Ref.: Intral	un.	120	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.15	Lâmpdas LED dimerizável, tubo LED T5 14W, tamanho 1149mm, cor branco neutro, temperatura 4000k Ref.: Intral	un.	30	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALOR GLOBAL TOTAL					R\$ 0,00